

## Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Viçosa para Mestrado e Doutorado Acadêmicos para o 2º semestre letivo de 2024.

## Selection Notice for the Graduate Program in Civil Engineering at the Federal University of Viçosa for Academic Master's and Doctoral Degrees for the 2nd academic semester of 2024.

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Viçosa (UFV) oferece vagas para Mestrado (*Magister Scientiae*) e para Doutorado (*Doctor Scientiae*) nas seguintes áreas de concentração: (i) Engenharia da Construção; (ii) Engenharia Sanitária e Ambiental; (iii) Geotecnia; e (iv) Informações Espaciais.

A seleção do candidato será realizada considerando a disponibilidade dos orientadores e o perfil do candidato, que deve ser compatível com ao menos uma linha de pesquisa relacionada à área de concentração para a qual se candidatar. O número de selecionados poderá ser maior do que o número de vagas indicadas na seção II, condicionado à disponibilidade de orientação das áreas de concentração ao final do processo seletivo.

Do total das vagas oferecidas, pelo menos 20% (vinte por cento) serão reservadas para candidatos brasileiros negros, indígenas e portadores de necessidades especiais (ações afirmativas), conforme estabelecido na Resolução 19/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFV.

### II. VAGAS OFERECIDAS

#### 1. Área de Concentração em Geotecnia

A Área de Concentração em Geotecnia oferece um total de 6 vagas para Mestrado (MS) (sendo 2 reservadas para ações afirmativas), e um total de 4 vagas para doutorado (DS) (sendo 1 reservada para ações afirmativas). As vagas ofertadas são para atuação em uma das seguintes linhas de pesquisa: (i) geotecnia analítica e experimental; e (ii) sistemas e infraestrutura de transportes. As vagas estão sendo ofertadas pelos professores Heraldo Nunes Pitanga; Klaus Henrique de Paula Rodrigues; Natália Assunção Brasil Silva; Roberto Lopes Ferraz; e Taciano Oliveira da Silva.

### I. GENERAL INFORMATION

The Graduate Program in Civil Engineering (PPGEC) *Stricto Sensu* at the Federal University of Viçosa (UFV) is offering positions for Master's (*Magister Scientiae*) and Doctoral (*Doctor Scientiae*) degrees in the following areas of concentration: (i) Construction Engineering; (ii) Sanitary and Environmental Engineering; (iii) Geotechnics; and (iv) Spatial Information.

Candidate selection will be conducted considering the availability of advisors and the candidate's profile, which must be compatible with at least one research line related to the concentration area for which they are applying. The number of selected candidates may exceed the number of positions indicated in Section II, contingent upon the availability of guidance in the concentration areas at the end of the selection process.

At least 20% (twenty percent) of the total positions offered will be reserved for Brazilian candidates who are Black, Indigenous, or have disabilities (affirmative action), as established by Resolution 19/2018 of the Teaching, Research, and Extension Council (CEPE) of UFV.

### II. AVAILABLE POSITIONS

#### 1. Concentration Area in Geotechnics

The Concentration Area in Geotechnics offers a total of 7 positions for Master's (with 2 reserved for affirmative action) and a total of 3 positions for the doctoral program (with 1 reserved for affirmative action). The available positions are for research in one of the following lines: (i) analytical and experimental geotechnics, and (ii) transportation systems and infrastructure. These positions are offered by professors Heraldo Nunes Pitanga, Klaus Henrique P. Rodrigues, Natália Assunção Brasil Silva, Roberto Lopes Ferraz, and Taciano Oliveira da Silva.

## **2. Área de Concentração em Informações Espaciais**

A Área de Concentração em Informações Espaciais oferece um total de **11** vagas para Mestrado (sendo **3** reservadas para ações afirmativas), e um total de **7** vagas para doutorado (sendo **2** reservadas para ações afirmativas). As vagas ofertadas são para atuação em uma das seguintes linhas de pesquisa: (i) Cartografia, SIG e Sensoriamento Remoto; e (ii) Geodesia e Hidrografia. As vagas estão sendo ofertadas pelos professores Afonso de Paula dos Santos; Ítalo Oliveira Ferreira; Nilcilene das Graças Medeiros; e William Rodrigo Dal Poz.

## **3. Área de Concentração em Engenharia Sanitária e Ambiental**

A Área de Concentração em Engenharia Sanitária e Ambiental oferece um total de **6** vagas para Mestrado (sendo **2** reservadas para ações afirmativas), e um total de **3** vagas para doutorado (sendo **1** reservada para ações afirmativas). As vagas ofertadas são para atuação em uma das seguintes linhas de pesquisa: (i) métodos computacionais aplicados à engenharia; (ii) recuperação de recursos energéticos e materiais em saneamento; (iii) saneamento ambiental: processos, tecnologias, gestão, qualidade e saúde ambiental. As vagas estão sendo ofertadas pelos professores Ann H. Munteer; Emmanuel K. da Costa Teixeira; e Maria Lúcia Calijuri.

## **4. Área de Concentração em Engenharia da Construção**

A Área de Concentração em Engenharia da Construção oferece um total de **3** vagas para Mestrado (sendo **1** reservada para ações afirmativas), e um total de **3** vagas para doutorado (sendo **1** reservada para ações afirmativas). As vagas ofertadas são para atuação em uma das seguintes linhas de pesquisa: (i) métodos computacionais aplicados à engenharia; (ii) processos construtivos e tecnologia dos materiais; e (iii) sistemas e comportamentos estruturais. As vagas estão sendo ofertadas pelos professores Diogo Silva de Oliveira; José Maria Franco de Carvalho; e Leonardo Gonçalves Pedroti.

## **2. Concentration Area in Spatial Information**

The Concentration Area in Spatial Information offers a total of **11** positions for Master's (with **3** reserved for affirmative action) and a total of **7** positions for the doctoral program (with **2** reserved for affirmative action). The available positions are for research in one of the following lines: (i) Cartography, GIS, and Remote Sensing, and (ii) Geodesy and Hydrography. These positions are offered by professors Afonso de Paula dos Santos, Ítalo Oliveira Ferreira, Nilcilene das Graças Medeiros, and William Rodrigo Dal Poz.

## **3. Concentration Area in Sanitary and Environmental Engineering**

The Concentration Area in Sanitary and Environmental Engineering offers a total of **6** positions for Master's (with **2** reserved for affirmative action) and a total of **3** positions for the doctoral program (with **1** reserved for affirmative action). The available positions are for research in one of the following lines: (i) computational methods applied to engineering, (ii) recovery of energy and materials resources in sanitation, and (iii) environmental sanitation: processes, technologies, management, quality, and environmental health. These positions are offered by professors Ann H. Munteer, Emmanuel K. da Costa Teixeira, and Maria Lucia Calijuri.

## **4. Concentration Area in Construction Engineering**

The Concentration Area in Construction Engineering offers a total of **3** positions for Master's (with **1** reserved for affirmative action) and a total of **3** positions for the doctoral program (with **1** reserved for affirmative action). The available positions are for research in one of the following lines: (i) computational methods applied to engineering, (ii) construction processes and material technology, and (iii) structural systems and behaviors. These positions are offered by professors Diogo Silva de Oliveira, José Maria Franco de Carvalho, and Leonardo Gonçalves Pedroti.

### III. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever no processo seletivo para o Mestrado, o candidato que tenha curso superior e cujo histórico escolar contenha disciplinas pertinentes, em conteúdo e carga horária, à linha de pesquisa de interesse. O candidato ao Doutorado deverá possuir o título de Mestre, em área pertinente à linha de pesquisa de interesse. Também poderá se inscrever o candidato com curso de graduação ou mestrado em andamento, respectivamente, para o mestrado ou doutorado, desde que esteja apto a concluir seu curso de graduação ou mestrado até o dia da matrícula para o segundo período letivo de 2024, de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação, aprovado pelo CEPE da UFV.

Somente o candidato que apresentar a documentação exigida nos prazos estabelecidos terá a inscrição homologada pela Comissão Coordenadora do PPGECC. O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

### IV. INSCRIÇÃO

As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da UFV serão realizadas via internet, no site do Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV – GPS (<https://www.gps.ufv.br/>). **Atenção:** o não atendimento de qualquer das exigências apresentadas a seguir implicará na não homologação da inscrição.

*Obs: É cobrada uma taxa de inscrição, por meio de boleto (GRU) gerado no sistema GPS. A confirmação de pagamento necessária para a confirmação da inscrição é acusada automaticamente no próprio sistema, porém aconselha-se guardar o comprovante para fins de comprovação, caso solicitado.*

Para inscrição, o candidato deverá atender às exigências do Capítulo V do Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV, devendo apresentar os seguintes conjuntos de documentos:

**Documentos referentes à formação acadêmica**, consistindo de (i) cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (para o doutorado, exige-se, também, cópia autenticada do diploma de mestrado).

*Obs: Caso o candidato, no ato da inscrição, possua apenas o certificado de conclusão do curso, será de sua responsabilidade apresentar a cópia autenticada do seu diploma à Diretoria de Registro Escolar da UFV.*

### III. REQUIREMENTS FOR APPLICATION

Candidates eligible for the Master's program must have completed an undergraduate degree with a transcript containing relevant courses in content and workload related to the desired research line. Doctoral candidates should hold a Master's degree in a field pertinent to the research line of interest. Additionally, candidates with ongoing undergraduate or Master's programs may apply for the Master's or Doctoral program, provided they are able to complete their degree by the enrollment deadline for the first semester of 2024, as per the Graduate School Calendar approved by UFV's CEPE.

Only candidates submitting the required documentation within the established deadlines will have their applications approved by the PPGECC Coordinating Committee. Candidates are responsible for the accuracy and authenticity of all documents and information provided.

### IV. APPLICATION

Applications for the Graduate Program in Civil Engineering (PPGEC) at UFV will be conducted online through the UFV Selection Process Management System – GPS (<https://www.gps.ufv.br/>). Please note that failure to meet any of the requirements outlined below will result in the non-approval of the application.

*Note: There is a registration fee, payable through a bank billing barcode invoice (GRU) generated in the GPS system. The confirmation of payment required for the registration confirmation is automatically acknowledged in the system itself. However, it is advisable to keep the receipt for verification purposes if requested.*

To apply, candidates must meet the requirements outlined in Chapter V of UFV's *Stricto Sensu* Postgraduate Regulations and submit the following sets of documents:

**Documents related to academic qualifications**, including: (i) a certified copy of the undergraduate degree diploma or a statement of completion (for the doctoral program, a certified copy of the Master's degree diploma is also required).

*Note: If, at the time of application, the candidate only possesses the course completion certificate, it is their responsibility to provide a certified copy of their diploma to UFV's School Records Office.*

**Documentos pessoais**, consistindo de (ii) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; (iii) cópia da Carteira de Identidade; (iv) cópia do Documento de Serviço Militar (candidatos do sexo masculino); (v) cópia do Título de Eleitor; e (vi) cópia do CPF.

*Obs: Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica (mais informações em <https://dri.ufv.br/>).*

**Documentos referentes ao sistema de avaliação**, conforme critérios apresentados em “V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A MESTRADO E DOUTORADO”, consistindo de (vii) cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação (para o doutorado, exige-se, também, cópia autenticada do Histórico Escolar de Mestrado); (viii) *curriculum vitae*, elaborado segundo os padrões exigidos pelo PPGEC; (ix) cópias dos documentos comprobatórios de todos os itens incluídos no *curriculum vitae*; e (x) proposta/intenção de pesquisa, consistindo de documento escrito e link para acesso de material audiovisual (vídeo) onde o candidato se apresenta e apresenta sua proposta.

Os candidatos brasileiros que optarem por concorrer a vagas reservadas (candidatos negros, candidatos indígenas e candidatos com deficiência) devem apresentar documento comprobatório de sua situação, conforme estabelecido na Resolução 19/2018 do CEPE da UFV: (i) Candidatos negros - autodeclaração de raça; (ii) Candidatos indígenas - cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente; ou (iii) candidatos com deficiência - laudo médico atestando sua condição, emitido nos últimos 12 meses, indicando o tipo, grau e nível de sua condição.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do PPGEC, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

**Personal documents**, including: (ii) a copy of the Birth or Marriage Certificate; (iii) a copy of the Identification Card; (iv) a copy of the Military Service Document (for male candidates); (v) a copy of the Voter Registration Card; and (vi) a copy of the CPF (Brazilian Taxpayer Registry).

*Note: Foreign candidates must present the documents required by specific legislation (for more information, visit <https://dri.ufv.br/>).*

**Documents related to the evaluation system**, according to the criteria presented in V. EVALUATION CRITERIA FOR MASTER'S AND DOCTORAL CANDIDATES, including: (vii) a certified copy of the Undergraduate Course Transcript containing subjects and grades (for the doctoral program, a certified copy of the Master's Course Transcript containing subjects and grades is also required); (viii) *curriculum vitae*, prepared according to the standards required by PPGEC; (ix) copies of supporting documents for all items considered in the *curriculum vitae*; and (x) research proposal/intention, consisting of a written document and a link to access audiovisual material (video) where the candidate introduces himself and his/her proposal.

Brazilian candidates who choose to compete for reserved positions (Black candidates, Indigenous candidates, and candidates with disabilities) must present documentary evidence of their situation, as established in Resolution 19/2018 of UFV's CEPE: (i) Black candidates - self-declaration of race; (ii) Indigenous candidates - a copy of the Indigenous Administrative Birth Registry (RANI) or a declaration of belonging issued by the Indigenous group and signed by the competent leadership; or (iii) candidates with disabilities - a medical report issued within the last 12 months attesting to their condition, indicating the type, degree, and level of their condition.

By registering for the selection process, the candidate acknowledges and accepts the selection criteria established by the PPGEC Coordinating Committee, and cannot claim ignorance of these criteria.

## V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A MESTRADO E DOUTORADO

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios e ponderações: (i) coeficiente de rendimento acumulado correspondente ao histórico escolar de graduação (candidatos ao mestrado) ou pós-graduação (candidatos ao doutorado) (peso 20%), (ii) *curriculum vitae* comprovado (peso 40%), (iii) intenção/proposta de pesquisa, consistindo de material escrito e sua apresentação em mídia audiovisual (peso 40%).

*Obs: a intenção/proposta de pesquisa é um elemento avaliativo e utilizado na identificação dos interesses e perfil do candidato. Este projeto, no entanto, não será necessariamente executado, sendo o plano de trabalho do candidato aprovado definido pelo seu orientador.*

Os candidatos aprovados, segundo os critérios de seleção referidos no parágrafo anterior, serão chamados de acordo com a ordem de classificação alcançada na área de concentração por ele especificada no ato da inscrição e segundo a disponibilidade de orientação. O aprovado será alocado nas linhas de pesquisa segundo perfil identificado no projeto de pesquisa e interesse da área de concentração. Caso haja empate entre dois candidatos, o critério de desempate será o número de pontos feitos no *curriculum vitae*.

Para candidatos estrangeiros que dispuserem de bolsas de estudo de programas de cooperação internacional ou de agências de fomento de seus países de origem, o critério de seleção abrangerá a análise de *curriculum vitae* e histórico escolar de graduação (candidato ao Mestrado) e de pós-graduação (candidato ao Doutorado), segundo critério específico de cada área de concentração. Candidatos estrangeiros que não dispõem de bolsas de estudos seguirão os critérios normais de seleção.

## V. EVALUATION CRITERIA FOR MASTER'S AND DOCTORAL CANDIDATES

Candidate selection will be based on the following criteria and weightings: (i) cumulative performance coefficient from undergraduate (for master's applicants) or graduate (for doctoral applicants) academic transcript (20% weight), (ii) verified curriculum vitae (40% weight), (iii) research intention/proposal, including written material and its presentation in audiovisual media (40% weight).

*Note: the research intention/proposal is an evaluative element and used to identify the candidate's interests and profile. This project, however, will not necessarily be carried out. The approved candidate's work plan is defined by their supervisor.*

Candidates approved according to the selection criteria mentioned in the preceding paragraph will be called in accordance with the order of classification achieved in the specified concentration area at the time of registration and according to the availability of guidance. The approved candidate will be allocated to research lines based on the profile identified in the research project and the interest of the concentration area. In the event of a tie between two candidates, the tiebreaker will be the number of points earned in the *curriculum vitae*.

For foreign students with scholarships from international cooperation programs or funding agencies from their home countries, the selection criteria will include an analysis of the *curriculum vitae* and undergraduate (Master's candidate) and graduate (Doctoral candidate) academic records, according to specific criteria for each concentration area. Foreign candidates who do not have scholarships will follow the regular selection criteria.



## VI. QUESITOS E NOTAS PARA A AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

As notas dos candidatos serão ranqueadas, proporcionalmente, em relação à maior nota alcançada em cada quesito entre os inscritos, com exceção dos candidatos estrangeiros que concorrem à vaga no PPGEC por meio de convênios de cooperação internacional. Assim, o candidato com maior número de pontos em cada quesito obterá 100% no mesmo, sendo que os demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será composta pela soma das notas proporcionais e ponderadas para cada quesito, conforme os pesos informados no primeiro parágrafo deste item.

### 1. Histórico escolar

Será avaliado o coeficiente de rendimento acumulado do candidato considerando-se o Histórico Escolar do curso de graduação (candidatos ao mestrado) e pós-graduação (candidatos ao doutorado). Os coeficientes devem ser calculados e declarados pelo candidato, utilizando a seguinte fórmula, em que  $CR$  é o coeficiente de rendimento acumulado,  $N$  é a nota obtida na disciplina e  $C$  é o número de créditos da disciplina. O  $CR$  deve ser um valor inteiro entre 0 e 100, e o candidato é responsável por fazer a equivalência quando a instituição de origem não utilizar a mesma faixa de nota.

$$CR = \frac{\sum_1^n (N_i \times C_i)}{\sum_1^n C_i}$$

*Obs 1: no caso de instituições que não utilizam o conceito de créditos, em seu lugar deve-se considerar a carga horária semanal da disciplina.*

*Obs 2: candidatos que não apresentarem (declararem) coeficiente de rendimento acumulado calculado poderão ser desclassificados.*

*Obs 3: Caso o histórico escolar apresente conceito (menção) ao invés de notas nas disciplinas, cabe ao candidato indicar um documento de referência da instituição de origem que estabeleça equivalência entre o conceito e nota.*

### 2. Curriculum vitae

O curriculum vitae deve ser apresentado conforme formato e modelo disponibilizado pelo PPGEC, em forma de tabela, e contendo pontuação individual dos itens e pontuação total calculada pelo candidato declarante. Os critérios de saturação e pontuação considerados no presente processo seletivo são apresentados no **Anexo I** ao final deste documento.

*Obs 1: candidatos que não apresentarem (declararem) o cômputo da pontuação referente ao curriculum vitae poderão ser desclassificados.*

*Obs 2: A documentação comprobatória e o cômputo serão verificados pela comissão avaliadora, que julgará o que será efetivamente considerado, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.*

## VI. CRITERIA AND SCORES FOR CANDIDATE EVALUATION

With the exception of foreign candidates competing for positions in PPGEC through international cooperation agreements, it is noted that the scores of other candidates will be ranked proportionally in relation to the highest score achieved in each criterion among the applicants. Thus, the candidate with the highest number of points in each criterion will receive 100%, while others will receive a proportional score. The final score for each candidate will be composed of the sum of the proportional and weighted scores for each criterion, according to the weights indicated in the first paragraph of this section.

### 1. Academic Transcript

The candidate's cumulative performance coefficient will be evaluated, considering the Academic Transcript of the undergraduate program (for master's applicants) and graduate program (for doctoral applicants). Candidates must calculate and declare the coefficients using the following formula, where  $CR$  represents the cumulative performance coefficient,  $N$  is the grade obtained in the course, and  $C$  is the number of credits for the course. The  $CR$  must be an integer value between 0 and 100, and the candidate is responsible for making the equivalence when the home institution does not use the same grade range.

$$CR = \frac{\sum_1^n (N_i \times C_i)}{\sum_1^n C_i}$$

*Note 1: In the case of institutions that do not use the concept of credits, the weekly workload of the course should be considered instead.*

*Note 2: Candidates who do not provide (declare) a calculated cumulative performance coefficient may be disqualified.*

*Note 3: If the academic transcript shows grades instead of scores for the subjects, it's the candidate's responsibility to provide a document from the original institution indicating the equivalence between the grade and the score.*

### 2. Curriculum Vitae

The curriculum vitae must be presented in the format and model provided by the PPGEC, in tabular form, and should include the individual scores for each item and the total score calculated by the candidate. The saturation criteria and scoring considered in this selection process are presented in **Annex 1** at the end of this document.

*Note 1: Candidates who do not provide (declare) the computation of the score for the curriculum vitae may be disqualified.*

*Note 2: The supporting documentation and the computation will be verified by the evaluation committee, which will determine what will be effectively considered according to the criteria established in Annex 1.*

### 3. Intenção/proposta de pesquisa

O candidato deve apresentar sua intenção/proposta de pesquisa, evidenciando relação com as linhas de pesquisa pretendida e área de concentração. A proposta faz parte do sistema de avaliação deste processo seletivo, e não significa que será efetivamente executada pelo candidato selecionado (o plano de trabalho do candidato aprovado será definido pelo seu orientador). A proposta a ser apresentada neste processo seletivo deve constar de duas partes: (i) um documento escrito, entregue em formato digital (pdf); e sua (ii) apresentação, por meio de material audiovisual, produzido e disponibilizado pelo candidato. Os critérios e pesos utilizados na avaliação são apresentados no **Anexo II** ao final deste documento. Considerações e orientações a respeito desses materiais são apresentados na sequência.

**Documento escrito:** será limitado a 15 páginas no total, e deve ser escrito em português, espanhol ou inglês, usando fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. A proposta deve conter, no mínimo, os seguintes itens: (i) Título; (ii) Introdução; (iii) Objetivos; (iv) Justificativa (qual é a inovação e por que essa pesquisa é importante para a sociedade?); (v) Método (como o candidato pretende executar a pesquisa?); (vi) Capacitação do executor (por que o candidato se considera (e/ou como pretende se tornar) apto a conduzir essa pesquisa?); (vii) Estratégia de divulgação dos resultados (como o candidato pretende divulgar sua pesquisa para a comunidade científica, mercado e público geral?); (viii) Cronograma de atividades; (ix) Declaração de autoria e autenticidade do documento; (x) Declaração de utilização ou não de suporte de ferramentas computacionais baseadas em Inteligência Artificial (IA); (xi) Referências bibliográficas.

*Obs: no caso de utilização de IA na elaboração do documento, declarar em que foi utilizada, finalidade e justificativa, além de declarar responsabilidade pelo conteúdo apresentado.*

### 3. Research intention/proposal

The candidate must present their research intention/proposal, highlighting its connection to the intended research lines and concentration area. The proposal is a crucial part of the evaluation process for this selection, but it does not guarantee that the candidate selected will actually carry out the proposed plan (the approved candidate's work plan will be defined by their advisor). The proposal to be submitted in this selection process should consist of two parts: (i) a written document submitted in digital format (pdf), and (ii) its presentation through audiovisual material produced and provided by the candidate. The criteria and weights used in the evaluation are outlined in **Annex 2** at the end of this document. Further considerations and guidance regarding these materials are provided in the following sections.

**Written Document:** It will be limited to a total of 15 pages and must be written in Portuguese, Spanish, or English, using Times New Roman font, size 12, and 1.5 spacing. The proposal must include, at a minimum, the following items: (i) Title; (ii) Introduction; (iii) Objectives; (iv) Justification (what is the innovation, and why is this research important to society?); (v) Method (how does the candidate intend to conduct the research?); (vi) Executor's qualifications (why does the candidate consider themselves capable of conducting this research, and/or how do they plan to become qualified?); (vii) Strategy for disseminating results (how does the candidate plan to disseminate their research to the scientific community, market and general public?); (viii) Activity Schedule; (ix) Declaration of authorship and authenticity of the document; (x) Declaration of the use or non-use of artificial intelligence (AI) tools; and (xi) Bibliographic references

*Note: In the case of using AI in the document preparation, declare where it was used, the purpose and justification, and responsibility for the presented content.*

**Apresentação da proposta**, gravada pelo candidato e disponibilizada em formato audiovisual digital. O material deve ser produzido em português, espanhol ou inglês, e armazenado em repositório seguro e sob responsabilidade do candidato, sendo disponibilizado e acessível à comissão julgadora por meio de link de acesso. O material deve ser passível de ser visualizado no navegador Google Chrome. O material deve ter duração máxima de 10 minutos, e o rosto do candidato deve estar visível durante toda a apresentação. Não é permitida a utilização de filtros ou outros recursos que distorçam o rosto ou a voz do candidato. Não é permitido o uso de *avatars* virtuais e materiais audiovisuais gerados por inteligência artificial. Quaisquer outros usos de tecnologias de edição e de melhoramento da qualidade da produção audiovisual, baseadas ou não em inteligência artificial, devem ser declarados, juntamente com a finalidade e justificativa. As declarações devem ser feitas por escrito e anexadas juntamente com a documentação.

É de responsabilidade do candidato a custódia do conteúdo durante todo o tempo, e o acesso durante o período de avaliação (conforme cronograma deste edital). O candidato declara estar de acordo em produzir e disponibilizar este conteúdo, nas condições restritas deste edital, eximindo o PPGEC e a UFV de quaisquer responsabilidades. O PPGEC respeita a privacidade dos candidatos, e qualquer restrição que impeça a produção e disponibilização nas condições aqui definidas devem ser reportadas e justificadas por escrito, e anexadas na documentação para avaliação e providências da comissão julgadora.

**Presentation of the proposal**, recorded by the candidate and made available in digital audiovisual format. The material must be produced in Portuguese, Spanish, or English and stored securely in a repository under the candidate's responsibility, made accessible to the selection committee via an access link. It should be viewable in the Google Chrome browser and not exceed 10 minutes in duration. The candidate's face must remain visible throughout the presentation, and the use of filters or other features that distort the candidate's appearance or voice is not permitted. The use of virtual avatars and audiovisual materials generated by artificial intelligence is also not permitted. Any other use of editing technologies or enhancements for audiovisual production, whether AI-based or not, must be declared, along with their purpose and justification. These declarations must be made in writing and attached along with the documentation.

It is the responsibility of the candidate to maintain custody of the content throughout the entire period and to access it during the evaluation period (as per the schedule of this announcement). The candidate declares agreement to produce and make this content available under the restricted conditions of this announcement, releasing the PPGEC and UFV from any liabilities. The PPGEC respects the privacy of the candidates, and any restrictions preventing the production and availability under the conditions defined here must be reported and justified in writing, and attached to the documentation for evaluation and action by the judging committee.



## **VII. CRONOGRAMA**

Abertura do edital: 01/06/2024.  
Recebimento de inscrições: 01/06/2024 a 30/06/2024.  
Prazo para confirmação das inscrições pela secretaria: 01/06/2024 a 05/07/2024.  
Divulgação do resultado preliminar na página do Programa: 19/07/2024.  
Recebimento de recursos: 24/07/2024  
Divulgação e envio do resultado final à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: 29/07/2024.  
Matrícula para o segundo semestre de 2024: 01/08/2024.

## **IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do PPGEC, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

Para informações complementares, favor entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, pelo e-mail: secretaria.ppgec@ufv.br, WhatsApp Business: 31 3612 6105.

## **VII. SCHEDULE**

Opening of the announcement: June-01-2024.  
Receipt of applications: June-01-2024 to June-30-2024.  
Deadline for confirmation of registrations by the secretariat: June-01-2024 to July-05-2024.  
Announcement of the preliminary results on the Program's website: July-19-2024.  
Receipt of appeals: July-24-2024.  
Announcement and sending of the final results to the Pro-Rectorate of Research and Graduate Studies July-29-2024.  
Registration for the second semester: August-01-2024.

## **IX. FINAL CONSIDERATIONS**

By registering for the selection process, the candidate acknowledges and accepts the selection criteria established by the PPGEC Coordinating Committee, and cannot claim ignorance of these criteria.

For additional information, please contact the Secretariat of the Graduate Program in Civil Engineering, via email: secretaria.ppgec@ufv.br, WhatsApp Business: +31 3612 6105.

**Anexo I: Planilha de saturação e pontuação a ser utilizada no cômputo da pontuação do *currículum vitae***

<b>Quesito</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Produção bibliográfica</b> , com registro DOI ou ISSN, aderente a alguma área de concentração do Programa.	
1. Artigo científico em periódico com classificação Qualis CAPES <sup>1</sup> A ou B (limitado a 10 (dez) artigos publicados).	0,05 a 1,0 <sup>2</sup>
2. Livro, de caráter técnico/científico, com ISSN (limitado a 2 (dois) livros). (Dissertação, tese e relatórios de trabalhos de extensão transformados em livro e artigos científicos publicados em livros eletrônicos não serão considerados).	1,5 ou 2,0 <sup>3</sup>
3. Capítulo de livro, de caráter técnico, com ISSN (limitado a 5 (cinco) capítulos de livro). (Dissertação, tese e relatórios de trabalhos de extensão transformados em capítulos de livro e artigos científicos publicados em livros eletrônicos não serão considerados).	0,25 ou 0,5 <sup>4</sup>
4. Artigo na íntegra publicado em anais de evento científico (limitado a 5 (cinco) artigos publicados).	0,1 a 0,3 <sup>5</sup>
5. Resumo publicado em evento científico (limitado a 5 (cinco) resumos).	0,05 a 0,15 <sup>6</sup>
<b>Outros produtos técnicos e tecnológicos</b> , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
6. Produtos técnicos e tecnológicos, conforme critérios de classificação adotados pela área acadêmica Engenharias I vigente (limitados a 5 (cinco)).	0,2 a 1,0 <sup>7</sup>
<b>Experiência na pós-graduação</b> , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
7. Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), até o limite de 2 (dois) cursos.	0,5
<b>Treinamento em pesquisa e extensão</b> , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
8. Iniciação científica registrada, por mês, com carga horária de 20h semanais, comprovada por meio de documento da agência financiadora da bolsa ou da instituição, limitado a um máximo de 2 (duas) iniciações.	0,5 ou 1,0 <sup>8</sup>
9. Estágio voluntário em pesquisa ou extensão, por hora, limitado a 2 (dois), comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição.	0,2-0,5 <sup>9</sup>
<b>Estágio profissional</b> , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
10. Estágio profissional, por hora, limitado a 2 (dois), comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição ou empresa.	0,1-0,25 <sup>10</sup>
<b>Estágio em ensino</b> , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
11. Monitoria em disciplina de graduação, por disciplina e semestre, comprovada por meio de documento institucional, até o limite de 2 (duas) monitorias.	0,25
<b>Experiência profissional</b> , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
12. Experiência profissional, com documento comprobatório, por ano, até o limite de 3 (três) anos.	0,5

<sup>1</sup> Classificação de periódicos conforme ciclo de avaliação mais recente, o que pode ser consultado pelo site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

<sup>2</sup> Pontuação conforme critério de avaliação CAPES Sucupira, disponível na seção “estratos e referências para pesos e pontuações”, menu “Documentos” da página web do PPGEC (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

<sup>3</sup> Livro com corpo editorial nacional – 1,5; Livro com corpo editorial internacional – 2,0.

<sup>4</sup> Capítulo de livro com corpo editorial nacional – 0,25; capítulo de livro com corpo editorial internacional – 0,5.

<sup>5</sup> Artigo publicado em evento científico regional - 0,1 pontos; nacional – 0,2 pontos; internacional – 0,3 pontos

<sup>6</sup> Resumo publicado em evento científico regional - 0,05 pontos; nacional – 0,1 pontos; internacional – 0,15 pontos

<sup>7</sup> Pontuação conforme critério de avaliação CAPES Sucupira, disponível na seção “estratos e referências para pesos e pontuações”, menu “Documentos” da página web do PPGEC (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

<sup>8</sup> Até seis meses: 0,5 pontos. Entre 7 e 12 meses: 1,0 ponto.

<sup>9</sup> <=100 horas: 0,2; 101-200 horas: 0,3; 201-300 horas: 0,4; >301 horas: 0,5.

<sup>10</sup> <=100 horas: 0,1; 101-200 horas: 0,15; 201-300 horas: 0,2; >301 horas: 0,25.

**Annex I: Saturation and scoring spreadsheet to be used in calculating the score of the *curriculum vitae***

<b>Criterion</b>	<b>Score</b>
<b>Bibliography</b> , with DOI or ISSN registration, aligned with some concentration area of the Program.	
1. Scientific article in a journal with classification Qualis CAPES <sup>11</sup> A or B (limited to 10 (ten) articles published).	0.05 to 1.0 <sup>12</sup>
2. Book, of a technical nature, with ISSN (limited to 2 (two) books). (Dissertations, thesis and extension work reports transformed into books and scientific articles published in electronic books will not be considered).	1.5 to 2.0 <sup>13</sup>
3. Book chapter, of a technical nature, with ISSN (limited to 5 (five) book chapters). (Dissertations, thesis and extension work reports transformed into book chapters and scientific articles published in electronic books will not be considered).	0.25 or 0.5 <sup>14</sup>
4. Full article published in scientific event proceedings (limited to 5 (five) articles published).	0.1 to 0.3 <sup>15</sup>
5. Abstracts published in a scientific event (limited to 5 (five) abstracts published).	0.05 to 0.15 <sup>16</sup>
<b>Other technical and technological products</b> , aligned with some concentration area of the Program.	
6. Technical and technological products, according to the current classification criteria adopted by the CAPES Engineering I academic area (limited to 5 (five)).	0.2 to 1.0 <sup>17</sup>
<b>Postgraduate experience</b> , aligned with some concentration area of the Program.	
7. Diploma of a <i>lato sensu</i> postgraduate course (specialization), aligned with the candidate's area of concentration of interest (limited to 2 (two) courses).	0.5
<b>Research and extension training</b> , aligned with some concentration area of the Program.	
8. Scientific initiation scholarship, per month, with a workload of 20 hours per week, proven by means of a document from the scholarship funding agency or institution, limited to a maximum of 2 (two) years.	0,5 ou 1.0 <sup>18</sup>
9. Voluntary internship in research or extension, per hour, limited to 2 (two), in action adherent to the CAPES academic area Engineering I, proven by means of a document issued by the competent authority of the institution.	0.2-0.5 <sup>19</sup>
<b>Professional internship</b> , aligned with some concentration area of the Program.	
10. Professional internship, per hour, proven by means of a document issued by the competent authority of the institution or company (limited to 2 (two)).	0.1-0.25 <sup>20</sup>
<b>Experience in teaching</b> , aligned with some concentration area of the Program.	
11. Monitoring in undergraduate discipline, per course/subject and semester, proven by institutional document, up to the limit of 2 (two) monitoring	0.25
<b>Professional experience</b> , aligned with some concentration area of the Program.	
12. Professional experience, with supporting document, per year, up to a limit of 3 (three) years.	0.5

<sup>11</sup> Classification of journals according to the most recent evaluation cycle, which can be consulted on the website <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

<sup>12</sup> Score according to CAPES Sucupira evaluation criteria, available in the “estratos e referências para pesos e pontuações” section, “Documentos” menu on the PPGEC website (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

<sup>13</sup> Book with national editorial board – 1.5; Book with international editorial board – 2.0.

<sup>14</sup> Book chapter with national editorial board – 0.25; book chapter with international editorial board – 0.5.

<sup>15</sup> Article published in a regional scientific event - 0.1 points; national – 0.2 points; international – 0.3 points.

<sup>16</sup> Abstract published in a regional scientific event - 0.05 points; national – 0.1 points; international – 0.15 points.

<sup>17</sup> Score according to CAPES Sucupira evaluation criteria, available in the “estratos e referências para pesos e pontuações” section, “Documentos” menu on the PPGEC website (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

<sup>18</sup> Up to six months: 0.5 points. Between 7 and 12 months: 1.0 point.

<sup>19</sup> <=100 hours: 0.2; 101-200 hours: 0.3; 201-300 hours: 0.4; >301 hours: 0.5.

<sup>20</sup> <=100 hours: 0.1; 101-200 hours: 0.15; 201-300 hours: 0.2; >301 hours: 0.25.

## Anexo II: Pesos para avaliação dos projetos

<b>Quesito</b>	<b>Peso (1 a 5)</b>
1. Demonstração da capacidade de produzir um documento estruturado de forma sistemática, sintética e coerente.	5
2. Demonstração da aderência do tema à área de concentração e linha de pesquisa.	4
3. Demonstração do mérito e da relevância.	5
4. Demonstração da capacidade do candidato para conduzir a pesquisa.	5
5. Demonstração de uma adequada estratégia de divulgação da pesquisa.	3
6. Demonstração da capacidade de conduzir uma apresentação sintética, coerente, com clareza e boa desenvoltura.	4
7. Demonstração do domínio do tema e da proposta.	5

## Annex II: Weights for evaluating the projects

<b>Criterion</b>	<b>Weight (1 a 5)</b>
1. Demonstration of the ability in producing a structured document in a systematic, synthetic and coherent way.	5
2. Demonstration of the theme's adherence to the area of concentration and research line.	4
3. Demonstration of Merit and relevance.	5
4. Demonstration of the candidate's qualifications to conduct the research.	5
5. Demonstration of an adequate research dissemination strategy.	3
6. Demonstration of the ability to conduct a synthetic, coherent presentation, with clarity and resourcefulness.	4
7. Demonstration of mastery of the topic and proposal.	5